

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 060/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo N.º 14, § único da Lei Municipal N.º 28/91, e combinado com o Artigo N.º 127, Item IV da Lei Municipal N.º 66/90, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 1998.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Edviges Greczczyszn	2037549	Zeladora	20%
Emilia de O. Vera	3803144-9	Zeladora	20%
Eva Joseph Brautigam	4662567-6	Zeladora	20%
Genoveva B. Covalski	4016241-0	Zeladora	20%
Joana G. Lambrecht	4225039-2	Servente	20%
José N. de Castilho	19658135	Servente	40%
Lourival Lobo	7068821-2	Servente	40%
Maria Baranovski	3853941-8	Servente	20%
Maria I. B. de Oliveira	4313812-0	Zeladora	20%
Maria Joana de Matos	3204995-8	Zeladora	20%
Matilde de Matos	1654330	Zeladora	20%
Raquel Meneguetti	4900741-8	Zeladora	20%

Handwritten signature

Sueli de Oliveira Pereira	6258688-5	Zeladora	20%
Tereza S. Brechmz	6300862-1	Zeladora	20%
Vilmar Silvério	7098935-2	Servente	40%

**Gabinete do Sr. Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Março de 1998.**


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal